

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 16 de agosto de 2022 no Jornal Folha de Boa Vista (Edição 734/2022), bem como no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOERR (Edição 4263), referente ao **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 045/2021** oriundo do **Processo Administrativo nº 308/2021**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza do igarapé samã**, comunico a todos os interessados que:

“ONDE SE LÊ:

R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)”

“LEIA-SE:

R\$ 86.987,34 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)”

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2022.

PALOMA KETLY CARVALHO SILVA

Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 169/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Destituir da Comissão de Resolução de Apontamentos de Relatório de Auditoria Independente, instituída pela PORTARIA Nº128/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 4233, no dia 05 de julho de 2022, a Sra. Elizangela Silva Rebouças.

Art. 2º Nomear como membro da Comissão de Resolução de Apontamentos de Relatório de Auditoria Independente, instituída pela PORTARIA Nº128/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 4233, no dia 05 de julho de 2022, o Sr. Yves Jerônimo da Silva Mesquita.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 170/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve

Art. 1º Designar os empregados relacionados abaixo para atuarem como fiscal de processo referente ao contrato nº 78/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópias (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressão efetivamente realizada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (toner e outros), sob demanda.

NOME	CPF	-
Lessyano Rabelo Araújo	942.019.862-68	Fiscal Titular
Davi dos Santos Sindeaux	382.219.502-20	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 171/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Indicar o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. ANTÔNIO VIEIRA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 20151234919 SSPDF/CE, inscrito no CPF sob nº 116.471.323-04, para responder INTERINAMENTE pela Diretoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - DIRHA, pelo período de 15 dias a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

DÉCIMO SEXTO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, as seguintes empresas são consideradas CREDENCIADAS:

EMPRESAS	STATUS
CONCEITUA ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA LTDA	CREDENCIADA
DEVISION EIRELI	CREDENCIADA

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas NÃO CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EMPRESAS	STATUS
ENGTECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO CREDENCIADA
CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	NÃO CREDENCIADA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/39-resultado-de-credenciamento>.

Boa Vista – RR 19 de agosto de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

DIRETORA – PRESIDENTE

CODESAIMA